



ATA EXTRAORDINÁRIA

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003196

Ao primeiro dia do mês de abril de 2025, às 16h35, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer de Pirenópolis-GO, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 02/2025/SMS, estando presentes: Kátia Neris de Oliveira, Christian Kely Rodrigues Aires e Luciana Fleury dos Santos, para deliberar sobre DECISÃO JUDICIAL em caráter liminar proferida pelo Exelentíssimo Juiz de Direito Dr. EDUARDO CARDOSO GERHARDT, em 31 de março de 2025, conforme MANDADO DE SEGURANÇA nº 5236991.16.2025.8.09.0126.

Considerando as cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2025, em especial no item 25.1, que dispõe: “*Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer;*”

Considerando que a Comissão Especial de Credenciamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, analisou atentamente a documentação apresentada pela requerente ora Impetrante, MARIA JULIA FERREIRA ROCHA;

Considerando que a determinação judicial deferiu parcialmente a liminar, para determinar a suspensão da decisão de inabilitação, restabelecendo a sua condição de habilitada.

Considerando a necessidade de respeitar a ordem judicial e garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo a decisão liminar passível de recurso.

E após deliberações finais, a Comissão Especial de Credenciamento, determina a habilitação condicionada por decisão judicial e que todas as partes interessadas sejam notificadas da decisão.



CREDENCIAMENTO Nº 006/2025-SMS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA		
521730202306071024	MARIA JULIA FERREIRA ROCHA	Habilitada <i>sub judice</i>

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da Comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, devendo ser devidamente publicada no site do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Kátia Neris de Oliveira
Presidente

Pirenópolis, 01 de abril de 2025.

Christian Kely Rodrigues Aires
Secretária

Luciana Fleury dos Santos
Membro